



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000025-80.2018.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal em face de SANTIAGO & PEREIRA - DESPACHANTE LTDA - ME e outros, distribuída em 09/01/2018, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 149.264,96 - valor atualizado até 01/2022 (id 244650819), decorrente do inadimplemento do Contrato Particular de Consolidação, Renegociação de Dívida e outras Obrigações e nº 000014734 (id 2446650819). Não sendo possível a citação do coexecutado, CARLOS ALBERTO SANTIAGO, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o corréu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do coexecutado **CARLOS ALBERTO SANTIAGO**, inscrito no CPF sob nº **730.857.908-53**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 149.264,96 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o coexecutado para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o coexecutado que este Juízo funciona na **Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-500 – Tel. (13) 3569-2080**, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 08/05/2023. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinatura eletrônica)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 08/05/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de GUILHERME AGOTE MEDEIROS - CPF 361.649.058-85**

A MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001374-77.2016.4.03.6141, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de GUILHERME AGOTE MEDEIROS, distribuída em 31/03/2016, tendo por objeto o recebimento de importância decorrente de inadimplemento de contrato firmado entre as partes. **FAZ SABER** ainda que, tendo sido realizada a citação do executado, conforme noticiado no id 244830135 – p. 6 e 35312240, não houve o pagamento do débito, tendo o feito prosseguido, com **realização de bloqueio junto ao sistema SISBAJUD das quantias de R\$ 801,70 (Banco do Brasil), R\$ 249,81 (Caixa Econômica Federal), R\$ 150,00 (Banco Inter), R\$ 14,43 (Banco Santander) e R\$ 11,67 (XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A.)**, de contas de titularidade dos executado (conforme detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores – id 253999307), E não sendo possível a intimação do executado, conforme certidões juntadas aos autos, expediu-se o presente **Edital para intimação do executado, GUILHERME AGOTE MEDEIROS - CPF: 361.649.058-85**, com prazo de 30 (trinta) dias, para que tome ciência da penhora on-line, efetivada nos autos, nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, e querendo, ao final do referido prazo, **apresente impugnação**, no prazo de 05 (cinco) dias.

**FAZ SABER**, por fim, que **foi bloqueado, via Renajud, em 31/01/2017, o veículo de Marca/Modelo I/FIAT SIENA ELX PLACA DCD8234/SP (id. 12957411)**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificadas as partes rés que este Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-500 – Tel. (13) 3569-2080.

Santos, 05/05/2023. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinatura eletrônica)

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 05/05/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 08/05/2023 16:31:49

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050816314989600000276809221>

Número do documento: 23050816314989600000276809221

Num. 286140479 - Pág. 1

Edital processo 0001374-77.2016.4.03.6141 (9790291)

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 / pg. 2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de ROSEMEIRE DATCHO VASQUES - CPF 014.331.028-38**

**Expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 0000468-38.2015.4.03.6104**

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial de nº **0000468-38.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de R. D. VASQUES - ME e outros, distribuída em 20/01/2015, tendo por objeto o recebimento de valor decorrente de inadimplemento de contrato firmado entre as partes. Faz saber que a parte executada foi citada por edital (id 11794500 – p.21). Faz saber ainda que não houve o pagamento do débito, tendo o feito prosseguido, com a realização de bloqueio, junto ao sistema BACENJUD, das quantias de **R\$ 1.560,89 (Banco do Brasil)**, **R\$ 702,18 (do Banco Bradesco)** e **R\$ 12,89 (Banco HUB Pagamentos S.A.)**, de conta de titularidade da coexecutada, **ROSEMEIRE DATCHO VASQUES** (conforme detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores (id 265746855), E não sendo possível a intimação da coexecutada, conforme certidões juntadas aos autos, expediu-se o presente **Edital para intimação da coexecutada, ROSEMEIRE DATCHO VASQUES**, inscrito no **CPF sob nº 014.331.028-38**, com prazo de 30 (trinta) dias, para que tome **ciência do bloqueio on-line**, efetivado nos autos, nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, e querendo, ao final do referido prazo, **apresente impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a parte corré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 11/05/2023. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

**Juíza Federal**

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 11/05/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

